

Ministério do Turismo  
e Usiminas apresentam



CONCURSO DE

*poesia*

**BIBLIOTECA**

**CENTRAL**

**DE IDEIAS**

Instituto  
**USIMINAS U**  
**16 ANOS**

TEMA

“O QUE  
PODE UMA  
BIBLIOTECA  
CURAR?”

REGULAMENTO



Let's Recreate a  
CULTURA



PATROCÍNIO MASTER

USIMINAS U

REALIZAÇÃO

Instituto  
USIMINAS U

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
SECRETARIA ESPECIAL

# REGULAMENTO

Em comemoração ao 16º aniversário da Biblioteca Central de Ideias, apresentamos a terceira edição do "Concurso Instituto Usiminas de Poesia".

Esta será a segunda edição com a participação de estudantes de escolas e faculdades de Ipatinga e Região.

O objetivo é estimular a produção escrita de poesia, convidando os participantes de todas as idades a se envolverem livremente com o tema "o que pode uma biblioteca curar?", expressando criativamente suas visões de mundo.

## I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O "Concurso de Poesia - Instituto Usiminas" é promovido pelo Instituto Usiminas, localizado em Ipatinga/MG, na Av. Pedro Linhares Gomes, 3.900, Horto, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.727.652/000 2-67.

Este concurso será realizado nos meses de abril e maio de 2021, visando comemorar o 16º aniversário da Biblioteca Central de Ideias, do Instituto Usiminas, em Ipatinga (MG), incentivando a comunidade a se expressar por meio da criação de 01 (uma) poesia com o tema "o que pode uma biblioteca curar?".

O concurso contempla apenas a categoria POESIA, todos os demais gêneros textuais não serão avaliados.

O concurso será dividido em 05 (cinco) categorias e cada candidato irá competir com pessoas que possuem o mesmo grau de instrução e ano letivo:

Dentro das categorias estabelecidas estão:

- Estudantes do Ensino Fundamental II (11 a 14 anos).
- Estudantes do Ensino Médio (15 a 18 anos).
- Estudantes do Ensino Superior (pessoas matriculadas em curso de ensino superior).
- Pessoas associadas à Biblioteca Central de Ideias (jovens a partir de 11 anos, jovens a partir de 15 anos e adultos acima de 18 anos de idade, cadastrados como usuários da Biblioteca Central de Ideias).

## II - DAS INSCRIÇÕES

• Para ter direito a se inscrever:

- Categorias Fundamental II, Médio e Superior: comprovar o vínculo com as instituições de ensino com a qual faz parte por meio de declaração oficial da instituição, em papel timbrado da mesma.

- Categoria Geral: comprovar que é associado à Biblioteca Central de Ideias.

Para efetivar a participação de todas as categorias no concurso é necessário que o interessado faça sua inscrição, gratuitamente, enviando a ficha de inscrição entre os dias 28/04/2021 e 19/05/2021, pelo e-mail: bibliotecacentraldeideias@usiminas.com. Para os jovens menores de 18 anos, é imprescindível que seja enviado com a ficha de inscrição, o Termo de Consentimento anexo preenchido e assinado pelos pais, juntamente com documento de identificação da criança ou adolescente.

• Para se inscrever, é preciso enviar:

- Para as categorias: Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Superior a inscrição deverá ser feita pela Instituição, contendo os dados da instituição, do aluno, ano que ele está cursando e em anexo à poesia.

- Para a categoria geral será necessário o nome, telefone, endereço, idade e em anexo a poesia.

- Cada candidato pode inscrever uma única poesia.

## III - DAS POESIAS

Os poemas são gêneros textuais que podem ser escritos com um ou vários versos, bem como de uma ou diversas estrofes. O autor tem a liberdade de criar a estrutura do seu poema.

## IV - DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

• As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis e irrevogáveis.

• Não serão admitidos plágios.

• A comissão julgadora será composta pela equipe do Instituto Usiminas e a escritora Ângela Castelo Branco. A seleção será realizada entre os dias 20/05/2021 e 25/05/2021.

• A avaliação será baseada nos seguintes critérios em ordem de importância: originalidade, estilo, criatividade, desenvolvimento do tema e contextualização.

• Se a poesia apresentar fragmentos de textos e/ou cópias de poesias já publicadas será automaticamente eliminada.

## V - DA PREMIAÇÃO

A premiação será divulgada no dia 26/05/2021, por meio de contato com os vencedores e por meio da publicação das poesias nas redes sociais do Instituto Usiminas.

Será eleita 01 (uma) poesia vencedora em cada categoria.

• Fundamental II: aluno e Instituição à qual o aluno está ligado serão premiados

Premiação: R\$ 100 em vale-livros para o aluno ganhador/ R\$ 100 em vale-livros para a Instituição a qual o aluno foi ganhador.

• Médio: aluno e Instituição à qual o aluno está ligado serão premiados

Premiação: R\$ 100 em vale-livros para o aluno ganhador/ R\$ 100 em vale-livros para a Instituição a qual o aluno foi ganhador.

• Superior: aluno e Instituição à qual o aluno está ligado serão premiados

Premiação: R\$ 100 em vale-livros para o aluno ganhador/ R\$ 100 em vale-livros para a Instituição a qual o aluno foi ganhador.

• Categoria Geral: serão 03 premiados (jovens de 11 a 14 anos de idade; jovens de 15 a 17 anos de idade; adulto acima de 18 anos). Premiação: R\$ 100 em vale-livros para o ganhador de cada faixa etária.

# REGULAMENTO

## **VI - DA DIVULGAÇÃO**

As poesias selecionadas serão publicadas nas redes sociais do Instituto Usiminas e em uma publicação digital realizada pela Ação Educativa do Instituto Usiminas.

## **VII - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados pessoais fornecidos neste programa são fundamentais para identificar o participante enquanto estiver participando do Concurso bem como para atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/18.

Destacamos que o Instituto Usiminas tratará os dados e das crianças e adolescentes fornecidos e consentidos pelo responsável legal em atendimento aos artigos 14 da referida Lei, sendo fundamental o preenchimento e assinatura do termo de consentimento anexo.

O Instituto Usiminas declara que manterá os dados pessoais dos participantes pelo prazo de retenção de um anos em cumprimento aos artigos 7 e 11 da Lei, bem como o procedimento interno.

Em caso de dúvidas ou necessidade de exercer os direitos previstos no Art. 18 da Lei 13.709/18 a CONTRATADA deverá entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) das Empresas Usiminas pelo e-mail [encarregadodedados@usiminas.com](mailto:encarregadodedados@usiminas.com) no horário de 09h às 17h de segunda à sexta-feira, ou enviar sua solicitação pelo nosso site [www.usiminas.com/privacidade](http://www.usiminas.com/privacidade).